



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 348/CIMCERO/2024

"**Determina** ponto facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2024, no âmbito do CIMCERO."

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, dispostas no Estatuto do CIMCERO; e

Considerando a realização dos festeiros natalinos e de final de ano, oportunidade em que há tradicionalmente a confraternização familiar.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia - CIMCERO, nos dias **24 e 31 de dezembro de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ji-Paraná/RO, na data da assinatura.

(assinado eletronicamente)

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO

Presidente do CIMCERO

Biênio 2023/2024



Documento assinado eletronicamente por **CORNELIO DUARTE DE CARVALHO, PRESIDENTE**, em 09/12/2024 às 14:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **64576** e o código verificador **25A5EB71**.

Docto ID: 64576 v1